



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**TERMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA STF
N. 11/2023**

DADOS SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO		
ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA		
CNPJ: 00.038.174/0001-43		
ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte		
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 70.910-900
TELEFONES: (61) 3107-2215		
E-MAIL: unb@unb.br		
REPRESENTANTE: ROZANA REIGOTA NAVES		

DADOS SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO	
OBJETO: Curso de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas (MD)	
DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO	
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada STF nº 11/2023 e autorização para utilização dos recursos oriundos de aplicação financeira.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 10 do Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020.	
UNIDADE GESTORA: Seção de Formação Avançada e Programas de Bolsas	
OBSERVAÇÕES: -	
ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO TED	
TED STF nº 11/2023	Valor do TED (R\$)
Valor inicial	R\$ 1.497.759,29
PROCESSO STF N. 008575/2023	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA STF N. 11/2023	

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada STF n. 11/2023, com fundamento no art. 10 do Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.531.64/0001-28, com sede no Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Desdêmona Tenório de

Brito Toledo Arruda.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Instituição Federal de Ensino Superior, Fundação Pública, criada pela Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961, e instituída pelo Decreto n. 500, de 15 de janeiro de 1962, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por sua Reitora, **Rozana Reigota Naves**, nomeada por meio do Decreto Presidencial, em 22 de novembro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1017756.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada STF nº 11/2023 e autorização para utilização dos recursos oriundos de aplicação financeira, conforme previsto no TED 08/2025 (3139918)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO

2.1 Fica autorizado a utilização de recursos oriundos de aplicação financeira do presente Termo Aditivo firmado entre o Supremo Tribunal Federal e a Universidade de Brasília.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Termo de Execução Descentralizada n.11/2023 fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2026 a 1 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO ANEXO

5.1 A Universidade de Brasília declara que está de acordo com este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam eletronicamente o presente aditamento para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília/DF.

DESDÊMONA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA

Diretora-Geral Supremo Tribunal Federal

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Turazzi Mendes de Oliveira**, **ASSESSORA-CHEFE**, em 22/05/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda**, DIRETORA-GERAL, em 28/05/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3312999** e o código CRC **54458D94**.

008575/2023

3312999v4